



PORTARIA Nº 32/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS MACÊDO** da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e autoriza a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS MACÊDO**;

CONSIDERANDO a certificação emitida pelo Setor de Recursos Humanos quanto à aquisição do direito às férias relativas ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação expressa da servidora quanto ao interesse na conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS MACÊDO**, matrícula nº 0000043-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º O gozo das férias dar-se-á pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 10 de julho de 2026 e 29 de julho de 2026.

Art. 3º Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Art. 4º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais pertinentes e aos Setores de Contabilidade e Financeiro que adotem as providências necessárias ao pagamento das verbas decorrentes desta Portaria, observadas as normas legais aplicáveis.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 16 de junho de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

